



PUBLICADO
03/10/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº 92/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.01.122.0001.2005 - Contribuições Previdenciárias do Legislativo ao RGPS - INSS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	30	100	500,00
06.06.01.27.812.0002.2044 - Manut. Serviços adm. do departamento de Esportes e Lazer			
31901300 - Obrigações Patronais	1074	171	346,00
		Total:	846,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 846,00(oitocentos e quarenta e seis reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.12.365.0019.3015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pré Escolas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1007	171	346,00
01.02.01.01.122.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	24	100	500,00
		Total:	846,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 03 de Outubro de 2022

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal